



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO

Venho através deste solicitar pagamento de Auxílio Alimentação, da Servidora Sra. **VANESSA DO SANTOS LAURO ROSA**, matrícula **672-1**, inscrita no CPF sob nº. 099.827.089-02, RG nº. 10.694.164-5, a mesma retornando de férias em 04 de junho de 2019, e por lapso do Setor de Recursos Humanos não a relacionou para pagamento de 12 dias de auxílio alimentação, correspondentes ao período de 04 a 19 de junho de 2019. Sendo assim solicitamos pagamento do valor discriminado abaixo.

Matrícula	Servidor(a)	Valor a pagar
672-1	Vanessa do Santos Lauro Rosa	39,84

Sem nada mais havendo a constar,

Barra do Jacaré, 29 de julho de 2019.

Atenciosamente

Ednalberto Goulart

Aux. De RH